



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

PORTARIA NORMATIVA CCAE/UFES Nº 3, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Art. 5º da Portaria Normativa nº 133, de 28 de novembro de 2023, da Reitoria/Ufes, bem como as especificidades dos setores deste Centro de Ensino, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa CCAE/UFES Nº 2, de 6 de dezembro de 2023, que estabeleceu as orientações para o funcionamento dos setores vinculados ao Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAЕ), no período de 8 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, da seguinte forma:

I - Incluir o § 2º no Art. 2º com a seguinte redação:

“§ 1º Os servidores que atuam nos setores localizados nas Áreas Experimentais (Rive e Jerônimo Monteiro) também deverão cumprir a jornada de trabalho integral.”

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora do CCAE/UFES

Port. nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LOUISIANE DE CARVALHO NUNES - SIAPE 1456019
Diretor do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias
Centro de Ciências Agrárias e Engenharias - CCAE
Em 11/12/2023 às 17:50

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/853840?tipoArquivo=O>